



CÂMARA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Nicola Falci, 06 – Tel:(32) 3284-1203 – CEP 36126-000

E-mail: secretaria.cam.belmiro@gmail.com

DESPACHO

CONSIDERANDO que a Primeira Colocada, GRC SISTEMAS LTDA, CNPJ: 11.797.462/0001-06, apresentou o menor orçamento, no valor mensal de R\$ 339,00 (trezentos e trinta e nove reais) e valor global de R\$ 4.068,00 (quatro mil e sessenta e oito reais).

CONSIDERANDO as negociações e ajustes com o Gerente Executivo o Sr. Bruno Cotta, em reunião online, ocorrida em 25/02/2025 às 15h:29m, na sede da Câmara Municipal de Belmiro Braga - MG,

DETERMINO o imediato prosseguimento deste processo licitatório para a contratação da Primeira Colocada (GRC SISTEMAS LTDA, CNPJ: 11.797.462/0001-06), condicionando-se à existência de Crédito Orçamentário e disponibilidade financeira para ocorrer às despesas, na forma da Lei, conforme artigo 72, VIII, da Lei 14.133/21.

Belmiro Braga, 27 de Fevereiro de 2025.

Câmara Municipal de Belmiro Braga-MG
RODRIGO DE LANES BENTO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Nicola Falci, 06 – Tel:(32) 3284-1203 – CEP 36126-000

E-mail: secretaria.cam.belmiro@gmail.com

De: Setor de compras - Agente de Contratação

Para: Serviço de Contabilidade

Assunto: Existência de Crédito Orçamentário

Data: 27/02/2025

Atendendo a solicitação do Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal, solicito informações acerca da existência de Dotação Orçamentária para suportar as despesas para "Prestação de Serviços de desenvolvimento de sistema web para site oficial da Câmara Municipal de Belmiro Braga - MG".

Informo ainda que o custo global do objeto do contrato é da ordem de \$ 4.068,00 (quatro mil e sessenta e oito reais).

Atenciosamente,

Belmiro Braga, 27 de fevereiro de 2025.

Douglas Luís Pina da Silva Bomfim
Agente de Contratação



CÂMARA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Nicola Falci, 06 – Tel:(32) 3284-1203 – CEP 36126-000

E-mail: secretaria.cam.belmiro@gmail.com

De: Contabilidade

Para: Setor de compras - Agente de contratação

Câmara Municipal de Belmiro Braga - MG

"Prestação de Serviços de desenvolvimento de sistema web para site oficial da Câmara Municipal de Belmiro Braga -MG".

Em atendimento ao respeitável despacho, bem como ao artigo 72, IV, da Lei 14.1333/21, informo que existe Crédito Orçamentário para cobertura da despesa da Dispensa de Licitação em causa, classificando-se na dotação:

1.01.00.01.031.0001.2.0002. 3.3.90.39

Belmiro Braga, 27 de fevereiro de 2025.

Câmara Municipal de Belmiro Braga-MG
Carmem Goreti Pacheco
Contadora



CÂMARA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Nicola Falci, 06 – Tel:(32) 3284-1203 – CEP 36126-000

E-mail: secretaria.cam.belmiro@gmail.com

De: Setor de compras - Agente de contratação

Para: Serviços de Tesouraria

Assunto: Existência de Disponibilidade Financeira

Data: 27/02/2025.

Atendendo a solicitação do Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal, solicito informações acerca da existência de Dotação Orçamentária para suportar as despesas para "Prestação de Serviços de desenvolvimento de sistema web para site oficial da Câmara Municipal de Belmiro Braga-MG".

Informo ainda que o custo global do objeto do contrato é da ordem de \$ 4.068,00 (quatro mil e sessenta e oito reais).

Belmiro Braga, 27 de fevereiro de 2025.

Douglas Luís Pina da Silva Bomfim
Agente de Contratação



CÂMARA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Nicola Falci, 06 – Tel:(32) 3284-1203 – CEP 36126-000

E-mail: secretaria.cam.belmiro@gmail.com

De: Serviços de Tesouraria

Para: Setor de compras-Agente de Contratação

Câmara Municipal de Belmiro Braga-MG

A Vista da informação supra de acordo com a instrução processual, e ainda, face à programação desta Câmara, informamos que EXISTE disponibilidade financeira para a despesa prevista e que os pagamentos poderão ser estabelecidos, de acordo com o Inciso VIII do Artigo 72 da Lei nº 14.133/21, observando-se descontos com antecipações para pagamentos à vista do efetivo fornecimento.

Atenciosamente,

Belmiro Braga, 27 de fevereiro de 2025.

Letícia Miranda Calil Richa
Tesoureira



CÂMARA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Nicola Falci, 06 – Tel:(32) 3284-1203 – CEP 36126-000

E-mail: secretaria.cam.belmiro@gmail.com

CERTIDÃO

RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CERTIFICO que recebi no dia 18 de fevereiro de 2025 os documentos de habilitação da empresa a ser contratada, GRC SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ: 11.797.462/0001-06, os quais foram juntados por mim no ANEXO II do presente processo administrativo.

Belmiro Braga, 27 de fevereiro de 2025.

Douglas Luís Pina da Silva Bomfim
Agente de Contratação



CÂMARA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Nicola Falci, 06 – Tel:(32) 3284-1203 – CEP 36126-000

E-mail: secretaria.cam.belmiro@gmail.com

De: Agente de Contratação

Para: Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Belmiro Braga - MG

Assunto: Justificativa e razão da escolha

Data: 27/02/2025

Considerando o andamento deste processo administrativo e a juntada dos documentos, encaminho o presente processo administrativo para o Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Belmiro Braga - MG para justificativa e razão da escolha da empresa a ser contratada mediante contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, §3º da Lei nº 14.133/21.

Belmiro Braga, 27 de fevereiro de 2025.

Douglas Luís Pina da Silva Bomfim
Agente de Contratação



CÂMARA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Nicola Falci, 06 – Tel:(32) 3284-1203 – CEP 36126-000

E-mail: secretaria.cam.belmiro@gmail.com

JUSTIFICATIVA E RAZÃO DA ESCOLHA

Processo de Licitação nº 08/2025

Dispensa de Licitação nº 05/2025

Empresa contratada: GRC SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.797.462/0001-06.

Valor da despesa: Total de R\$4.068,00 (quatro mil e sessenta e oito reais), *divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 339,00* (trezentos e trinta e nove reais).

Prazo da contratação: Início em 28 de fevereiro de 2025 e término em 28 de fevereiro de 2026, com possibilidade de prorrogação por sucessivos períodos de 12 (doze) meses, até o limite máximo de 5 (cinco) anos, conforme disposto no artigo 106, *caput*, da Lei nº 14.133/2021.

Dotação orçamentária: 1.01.00.01.031.0001.2.0002. 3.3.90.39.

Fundamento legal: Artigo 75, Inciso II, § 3º, da Lei nº 14.133/2021.

Determinação:

Com base na análise dos documentos apresentados no presente processo administrativo, **DETERMINO** a contratação da empresa GRC SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.797.462/0001-06, para a prestação de serviços de desenvolvimento de sistema web para o site oficial da Câmara Municipal de Belmiro Braga - MG. A empresa foi selecionada por apresentar a proposta de menor valor, em conformidade com o procedimento de dispensa de licitação, conforme previsto no artigo 75, Inciso II, § 3º, da Lei nº 14.133/2021.

Procedimento de seleção:

De acordo com o § 3º do artigo 75 da referida lei, a contratação foi precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, por um prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com especificação do objeto e manifestação de interesse da Administração em receber propostas adicionais de eventuais interessados. Dentre as propostas recebidas, a da GRC SISTEMAS LTDA foi a mais vantajosa, apresentando o menor valor.

Análise das propostas:

Constatou-se que as duas primeiras colocadas – GRC SISTEMAS LTDA e Einar Tecnologia Serviços Digitais LTDA – apresentaram propostas compatíveis e vantajosas para a Administração. No entanto, a GRC SISTEMAS LTDA, como primeira colocada, destacou-se por oferecer o menor valor.

Relevância da empresa contratada:

A GRC SISTEMAS LTDA possui experiência reconhecida na prestação de serviços, atendendo outras Câmaras Municipais da região. Sua atuação é considerada essencial e plenamente adequada para a execução do objeto do contrato.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Nicola Falci, 06 – Tel:(32) 3284-1203 – CEP 36126-000

E-mail: secretaria.cam.belmiro@gmail.com

Conformidade legal e financeira:

A contratação está em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, não acarretando impacto financeiro nos exercícios de 2025 e 2026. Adicionalmente, a empresa encontra-se regular perante as obrigações tributárias e fiscais, conforme comprovado pelos documentos que instruem o presente processo administrativo.

Encaminhamento:

Anexam-se as declarações pertinentes para prosseguimento do processo. Encaminham-se os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer técnico-jurídico acerca da contratação direta por dispensa de licitação.

Belmiro Braga, 27 de fevereiro de 2025.

Câmara Municipal de Belmiro Braga-MG
RODRIGO DE LANES BENTO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Nicola Falci, 06 – Tel:(32) 3284-1203 – CEP 36126-000

E-mail: secretaria.cam.belmiro@gmail.com

DECLARAÇÃO

Declaro, para efeito de cumprimento no disposto no artigo 7º, inciso III e artigo 14, inciso IV Lei 14.133/2021, que não sou cônjuge ou companheiro de nenhum dos sócios e administradores da empresa GRC SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ: 11.797.462/0001-06, e não tenho com eles nenhum vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil.

Belmiro Braga, 27 de fevereiro de 2025.

Câmara Municipal de Belmiro Braga-MG
RODRIGO DE LANES BENTO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Nicola Falci, 06 – Tel:(32) 3284-1203 – CEP 36126-000

E-mail: secretaria.cam.belmiro@gmail.com

DECLARAÇÃO

Declaro, para efeito de cumprimento no disposto no artigo 16 e seus incisos e parágrafos, da Lei Complementar n° 101, de 04/05/2000, que existe saldo orçamentário suficiente para a contratação da empresa GRC SISTEMAS LTDA, pelo valor mensal de R\$ 339,00 (trezentos e trinta e nove reais) e valor global de R\$ 4.068,00 (quatro mil e sessenta e oito reais).

Belmiro Braga, 27 de fevereiro de 2025.

Câmara Municipal de Belmiro Braga-MG

RODRIGO DE LANES BENTO

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Nicola Falci, 06 – Tel:(32) 3284-1203 – CEP 36126-000

E-mail: secretaria.cam.belmiro@gmail.com

De: Agente de Contratação

Para: Assessoria Jurídica

Assunto: Legalidade da contratação direta, por dispensa de licitação.

Data: 27/02/2025

Atendendo à solicitação do Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal, solicito parecer jurídico acerca da legalidade da contratação direta, por dispensa de licitação, da GRC SISTEMAS LTDA, para prestação de Serviços de desenvolvimento de sistema web para site oficial da Câmara Municipal de Belmiro Braga - MG.

Atenciosamente,

Belmiro Braga, 27 de fevereiro de 2025.

Douglas Luís Pina da Silva Bomfim
Agente de Contratação